

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereador
ISMAEL SILVA - PP

EMENTA

“Dispõe sobre a Concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Alexandre Lucena Lôbo, na forma que especifica.”

TEXTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Alexandre Lucena Lôbo*, na forma disposta no artigo 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Ismael Silva (PP), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 04 de Dezembro de 2024.

Ismael do Nascimento Silva
Ismael do Nascimento Silva
Vereador em Teresina (PP)

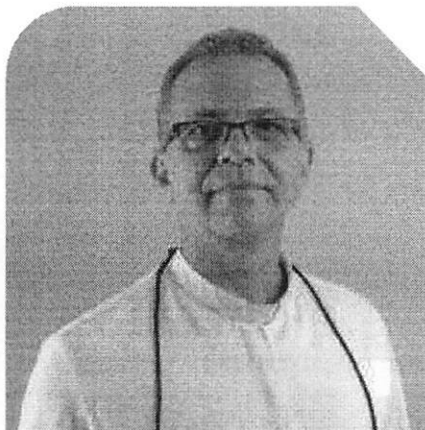




Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA



Alexandre Lucena Lôbo é pedagogo e psicólogo, natural do Estado da Paraíba. Foi estudante do Colégio Marista Pio X, de João Pessoa/PB, onde foi, ainda, professor e coordenador. Possui especialização em Administração e Orientação Escolar pelo Centro de Estudos Superior de Maceió/AL, Mestrado em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Doutorado em Educação, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás).

Na Província Marista Brasil Centro-Norte, atuou como coordenador da pastoral vocacional, Diretor do Aprendizado Marista Padre Lancísio, em Silvânia/GO; Diretor do Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré, em Belém/PA; Diretor da Escola Marista Champagnat de Teresina/PI e, atualmente, é Diretor do Colégio Marista do Araçagy, em São José de Ribamar/MA.

Em Teresina, Irmão Alexandre se destacou pelo trabalho realizado na Escola, de potencializar os resultados dos estudantes, levando-os a diversas aprovações nas Universidades Públicas e Privadas. Foi figura marcante na Igreja, com a formação de variados grupos, como o dos Ministros da Palavra e de oração, teve papel decisivo na criação do Conselho Comunitário da Grande Santa Maria, articulando demandas e necessidades da comunidade, sendo o 1º Presidente. Ademais, a presente indicação justifica-se por se tratar de um cidadão que possui, além do vasto currículo profissional, uma contribuição salutar para o fortalecimento da educação do nosso Estado, em especial, da nossa Capital.

Assim, por estar em sintonia com o ordenamento jurídico pátrio, o projeto deve ser considerado apto a prosseguir em tramitação e, pelas razões acima expostas, rogamos aos nobres pares apoio para aprovação deste importante Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, em ____ de Dezembro de 2024.

Ismael do Nascimento Silva
Ismael do Nascimento Silva
Vereador em Teresina (PP)

ISMAEL SILVA
VEREADOR





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.